LEI N.º 1313/2004

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1769 DE 19/06/04 a 21/06/04 pag. 11

Procuradona Juridica do Municipio

SÚMULA: "APROVA DOAÇÃO DE IMÓVEL À UNIÃO MISSIONÁRIA SUL BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA – MOVIMENTO DE REFORMA NO BRASIL, REVOGA A LEI N.º 964/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica aprovada a doação para a **UNIÃO MISSIONÁRIA SUL BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA – MOVIMENTO DE REFORMA NO BRASIL,** de uma área de terras medindo 1.797.34m² (um mil setecentos e noventa e sete e trinta e quatro metros quadrados), denominados lotes 31, 32, 33 e 34, situado na quadra 3 A, Setor FH, com os limites e confrontações constantes do mapa e memoriais descritivos em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando os mesmos a ter a finalidade de lotes edificáveis, ficando desafetados do uso comum do povo.

Art. 2º - Na área a ser doada a donatária deverá construir a sede da igreja e demais dependências para o seu bom funcionamento.

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I. Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

III. Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei.

Parágrafo Único – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizado a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art. 4.º - Em conseqüência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

Art. 5.º - Fica revogada a **Lei Municipal n.º 964/2000,** que aprovou a doação de área, para **UNIÃO MISSIONÁRIA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA – MOVIMENTO DE REFORMA NO BRASIL,** do Lote Público denominado ECL F/H-A A, destacado do Lote ECL F/H, retornando o imóvel ao patrimônio público, ficando afetado ao uso comum do povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT., em 17 de junho de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!

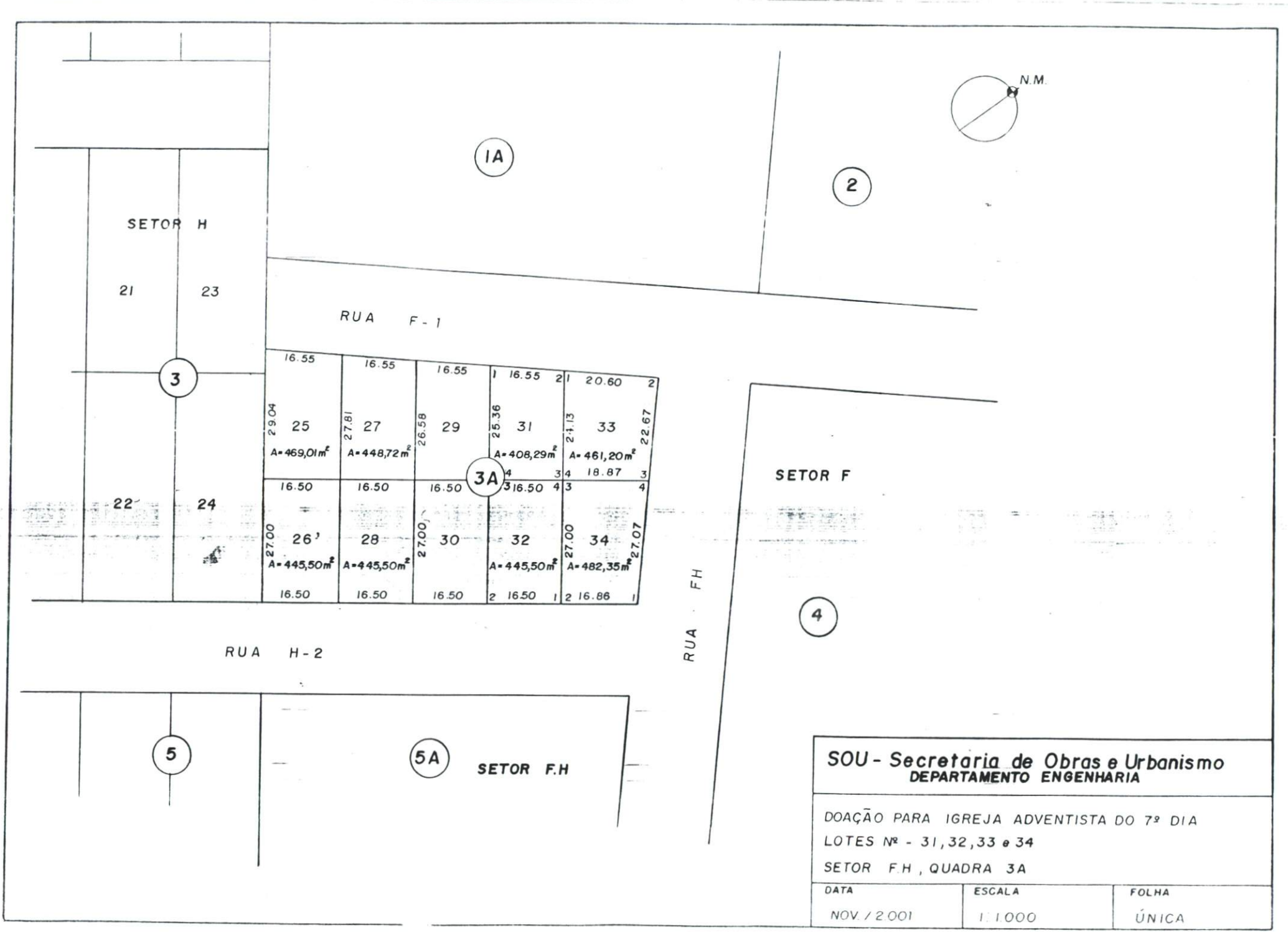

SOU - Secretaria de Obras e Urbanismo
DEPARTAMENTO ENGENHARIA

DOAÇÃO PARA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
LOTES Nº - 31, 32, 33 e 34
SETOR F.H, QUADRA 3A

DATA	ESCALA	FOLHA
NOV./2001	1:1.000	ÚNICA

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE nº31 – – QUADRA 3A - SETOR FH

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 408,29 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 16,55 metros, confrontando com a Rua F-1;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 24,13 metros, confrontando com o lote nº 33 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 16,50 metros, confrontando com lote 32;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 25,36 metros, confrontando com o lote nº 29.

Alta Floresta,09 de Novembro de 2001.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil – 6092 – MT
Depto. Engª e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE nº32 – QUADRA 3A - SETOR FH

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 445,50 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 16,50 metros, confrontando com a Rua H-2;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 27,00 metros, confrontando com o lote nº 30 ;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 16,50 metros, confrontando com lote 31;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 27,00 metros, confrontando com o lote nº 32.

Alta Floresta,09 de Novembro de 2001.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE nº33 – – QUADRA 3A - SETOR FH

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 461,20 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 20,60 metros, confrontando com a Rua F-1;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 22,67 metros, confrontando com a Rua FH;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 18,87 metros, confrontando com lote 34;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 24,13 metros, confrontando com o lote 31.

Alta Floresta,09 de Novembro de 2001.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE **nº34** – – QUADRA 3A - SETOR FH

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 482,35 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 16,86 metros, confrontando com a Rua H-2;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 27,00 metros, confrontando com o lote 32;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 18,87 metros, confrontando com lote 33;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 27,07 metros, confrontando com a Rua FH.

Alta Floresta,09 de Novembro de 2001.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras